



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23 de 10 de novembro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 10 de novembro de 2020, Ata nº 19/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 18 do dia 13.10.2020;
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês outubro de 2020;
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Demonstrativo Físico-Financeiro 2019.

Tapera, 10 de novembro de 2020.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS